



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Cria a Comenda "Gustavo Martins Mercante" destinada aos membros das Forças de Segurança Pública que tenha se destacado em prol dos cidadãos miracemenses e dá outras providências

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º - Fica criada no Município de Miracema, a Comenda " Gustavo Martins Mercante".

Artigo 2º- A referida Comenda, será concedida a qualquer membro integrante das forças de segurança pública, que tenha se destacado no cumprimento de suas funções legais em prol dos cidadãos miracemenses.

Artigo 3º- A escolha do membro integrante das forças de segurança pública para ser homenageado com a Comenda "Gustavo Martins Mercante", deverá ser objeto de apreciação e votação do Plenário do Poder Legislativo Miracemense.

Artigo 4º- Será de responsabilidade da Câmara Municipal a confecção e entrega da Comenda, que será sempre, na Sessão Solene do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Miracema.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 27 DE AGOSTO DE 2018

AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE

Mesa Diretora
Autoria da Lei